



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
Folha / peça n.º 1502  
Ass. Servidor Silvana  
08 / 09 / 2020

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### EDITAL ELEITORAL COREN/SE Nº 02/2020

*Dispõe sobre a inscrição e registro de chapa para eleições do dia 08 e 09/11/2020, e dá outras providências.*

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**, constituída pela Portaria Nº 051/2020 e expedida pelo COREN/SE em 10/03/2020, por seu Presidente e demais Membros que a compõem, no uso das atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criados pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. 1º e 2º), competindo ao primeiro, nos termos do art. 8º, I, da referida Lei: “aprovar seu requerimento interno e os dos Conselhos Regionais” e “baixar provimentos e expedir instruções para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais” Art. 8, IV, da referida Lei;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN Nº 612/2019 de 01 de Agosto de 2019 que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão COFEN Nº 0030/2020 de 20 de Março de 2020 que suspende até ulterior decisão, a publicação pelos Conselhos Regionais de Enfermagem do Edital Eleitoral nº I, que convoca as eleições destinadas a composição dos seus respectivos plenários;

**CONSIDERANDO** que o Edital Eleitoral nº 01/2020, foi publicado no Diário Oficial da União em em 30/07/2020, bem como em outros veículos de comunicação de grande circulação no Estado de Sergipe e no site do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

**CONSIDERANDO** que houve 04 (quatro) pedidos de inscrição de chapa para o pleito que se realizará em 08 e 09/11/2020. Sendo que, do QUADRO I: protocolado em 18/08/2020, às 14:02 h, pelos seus representantes Dr. Conrado Marques de Souza Neto – COREN-SE – 268936-ENF e Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo – COREN-SE – 270190-ENF, outra: protocolada em 19/08/2020, às 14:50 h pela representante Drª Irene do Carmo Alves Ferreira – COREN-SE – 71719-ENF; E do QUADRO II E III: protocolado em 18/08/2020, às 15:10 h, pelas suas representantes Tânia Maria dos Santos – COREN-SE – 401098-TE e Taciane Alves Santos – COREN-SE – 370481-TE, outra: protocolada em 19/08/2020, às 14:50 h, pela representante Denise Santos Oliveira Corrêa – COREN-SE – 476025-TE;

**CONSIDERANDO** Art. 32, §2º e 3º da Resolução COFEN Nº 612/2019 a comissão eleitoral baixará os autos em diligência se em qualquer dos documentos exigidos houver erros sanáveis, foi solicitado no dia 31/08/2020 pelo endereço eletrônico [comissaoeleitoral2020@coren-se.gov.br](mailto:comissaoeleitoral2020@coren-se.gov.br) ao representante da CHAPA RENOVE MAIS – QUADRO I, Dr. Conrado Marques de Souza Neto – COREN-SE – 268936-ENF, comprovante de residência atualizado no ano de 2020, do senhor Hilton de Lima Ribeiro, refazer declaração de próprio punho do senhor Marcel Vinícius Cunha

Azevedo, Derijulie Siqueira de Sousa, Gabrielle Mascarenhas Schettini e Suzana Marques Nejaim. Ao representante da CHAPA TRANSFORMAR PARA AVANÇAR – QUADRO I, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – COREN-SE – 71719-ENF, apresentação de comprovante de residência atualizado e legível do ano de 2020, do senhor Marcos Paulo Lima Oliveira. Ao representante da CHAPA RENOVE MAIS – QUADRO II E III, senhora Tânia Maria dos Santos – COREN-SE – 401098-TE, apresentação de comprovante de residência atualizado do ano de 2020, da senhora Ana Cláudia de Jesus Santos e da senhora Maria Edvania Gois Costa e refazer declaração de próprio punho dos senhores José Augusto Mendes Alves, Elinaldo Alves Dos Santos e Wellington Bigi dos Santos. Ao representante da CHAPA TRANSFORMAR PARA AVANÇAR – QUADRO II E III, senhora Denise Santos Oliveira Corrêa – COREN-SE – 476025-TE, apresentação de cópia legível da carteira de identidade profissional, da senhora Denise Santos Oliveira Corrêa e da senhora Fernanda Santos, apresentação de comprovante de residência atualizado do ano de 2020, da senhora Fernanda Santos e apresentação de certidão negativa civil, quanto as ações de improbidade, e criminal, expedidas pelo oficial distribuidor da Justiça Federal (JFSE), do senhor Edenilton Maia dos Santos. Em 04/09/2020, foi solicitado ao representante da CHAPA RENOVE MAIS – QUADRO I, Dr. Conrado Marques de Souza Neto – COREN-SE – 268936-ENF, que refizesse a primeira página do requerimento de inscrição com o nome completo do senhor Marcel Vinícius Cunha Azevedo;

**CONSIDERANDO** que, as chapas do QUADRO I, representadas por Dr. Conrado Marques de Souza Neto – COREN-SE – 268936-ENF e Dr<sup>a</sup> Irene do Carmo Alves Ferreira – COREN-SE – 71719-ENF, cumpriram todas as exigências estabelecidas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** que, as chapas do QUADRO II E III, formado por Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, representadas por Tânia Maria dos Santos – COREN-SE – 401098-TE e Denise Santos Oliveira Corrêa – COREN-SE – 476025-TE, cumpriram todas as exigências estabelecidas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o Art. 33, do Código Eleitoral (Resolução COFEN nº 612/2019), após análise minuciosa dos requerimentos de inscrições de chapas, das condições de elegibilidade, causas de inelegibilidade e rol de documentos exigidos pela norma que rege as Eleições, torna pública, a decisão sobre os pedidos de inscrição de chapas apresentadas para concorrer à composição do Plenário do COREN-SE – Triênio 2021/2023, conforme segue:

**DECIDE:**

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos de inscrição de chapa do QUADRO I, representados por Dr. Conrado Marques de Souza Neto – COREN-SE – 268936-ENF e Dr<sup>a</sup> Irene do Carmo Alves Ferreira – COREN-SE – 71719-ENF e do QUADRO II E III, das chapas representados por Tânia Maria dos Santos – COREN-SE – 401098-TE e Denise Santos Oliveira Corrêa – COREN-SE – 476025-TE, assim compostas:

I – CHAPA I “RENOVE MAIS” – QUADRO I:

**Candidatos Efetivos**

- Conrado Marques de Souza Neto, COREN-SE – 268936-ENF
- Clarice Fonseca Mandarino, COREN-SE – 023313-ENF-IR
- Danielle Freire dos Anjos, COREN-SE – 254371-ENF
- Diego Rafael da Silva Borges, COREN-SE – 270182-ENF
- Marcel Vinícius Cunha Azevedo, COREN-SE – 270190-ENF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Folha / peça n.º 503

Ass. Servidor *Silvana*

08 / 09 / 2020

Azevedo, Derijulie Siqueira de Sousa, Gabrielle Mascarenhas Schettini e Suzana Marques Nejaim. Ao representante da CHAPA TRANSFORMAR PARA AVANÇAR – QUADRO I, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – COREN-SE – 71719-ENF, apresentação de comprovante de residência atualizado e legível do ano de 2020, do senhor Marcos Paulo Lima Oliveira. Ao representante da CHAPA RENOVE MAIS – QUADRO II E III, senhora Tânia Maria dos Santos – COREN-SE – 401098-TE, apresentação de comprovante de residência atualizado do ano de 2020, da senhora Ana Cláudia de Jesus Santos e da senhora Maria Edvania Gois Costa e refazer declaração de próprio punho dos senhores José Augusto Mendes Alves, Elinaldo Alves Dos Santos e Wellington Bigi dos Santos. Ao representante da CHAPA TRANSFORMAR PARA AVANÇAR – QUADRO II E III, senhora Denise Santos Oliveira Corrêa – COREN-SE – 476025-TE, apresentação de cópia legível da carteira de identidade profissional, da senhora Denise Santos Oliveira Corrêa e da senhora Fernanda Santos, apresentação de comprovante de residência atualizado do ano de 2020, da senhora Fernanda Santos e apresentação de certidão negativa civil, quanto as ações de improbidade, e criminal, expedidas pelo oficial distribuidor da Justiça Federal (JFSE), do senhor Edenilton Maia dos Santos. Em 04/09/2020, foi solicitado ao representante da CHAPA RENOVE MAIS – QUADRO I, Dr. Conrado Marques de Souza Neto – COREN-SE – 268936-ENF, que refizesse a primeira página do requerimento de inscrição com o nome completo do senhor Marcel Vinícius Cunha Azevedo;

**CONSIDERANDO** que, as chapas do QUADRO I, representadas por Dr. Conrado Marques de Souza Neto – COREN-SE – 268936-ENF e Dr<sup>a</sup> Irene do Carmo Alves Ferreira – COREN-SE – 71719-ENF, cumpriram todas as exigências estabelecidas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** que, as chapas do QUADRO II E III, formado por Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, representadas por Tânia Maria dos Santos – COREN-SE – 401098-TE e Denise Santos Oliveira Corrêa – COREN-SE – 476025-TE, cumpriram todas as exigências estabelecidas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o Art. 33, do Código Eleitoral (Resolução COFEN nº 612/2019), após análise minuciosa dos requerimentos de inscrições de chapas, das condições de elegibilidade, causas de inelegibilidade e rol de documentos exigidos pela norma que rege as Eleições, torna pública, a decisão sobre os pedidos de inscrição de chapas apresentadas para concorrer à composição do Plenário do COREN-SE – Triênio 2021/2023, conforme segue:

**DECIDE:**

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos de inscrição de chapa do QUADRO I, representados por Dr. Conrado Marques de Souza Neto – COREN-SE – 268936-ENF e Dr<sup>a</sup> Irene do Carmo Alves Ferreira – COREN-SE – 71719-ENF e do QUADRO II E III, das chapas representados por Tânia Maria dos Santos – COREN-SE – 401098-TE e Denise Santos Oliveira Corrêa – COREN-SE – 476025-TE, assim compostas:

I – CHAPA I “RENOVE MAIS” – QUADRO I:

**Candidatos Efetivos**

- Conrado Marques de Souza Neto, COREN-SE – 268936-ENF
- Clarice Fonseca Mandarino, COREN-SE – 023313-ENF-IR
- Danielle Freire dos Anjos, COREN-SE – 254371-ENF
- Diego Rafael da Silva Borges, COREN-SE – 270182-ENF
- Marcel Vinícius Cunha Azevedo, COREN-SE – 270190-ENF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Folha / peça n.º 503

Ass. Servidor *Silvana*

08 / 09 / 2020

### Candidatos Suplentes

- Derijulie Siqueira de Sousa, COREN-SE – 166710-ENF
- Gabrielle Mascarenhas Schettini, COREN-SE – 189470-ENF
- Hilton de Lima Ribeiro, COREN-SE – 132753-ENF
- Ingrid Almeida de Melo, COREN-SE – 154765-ENF
- Suzana Marques Nejaim, COREN-SE – 163648-ENF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
Folha / peça n.º 504  
Ass. Servidor *Suzana*  
08 / 09 / 2020

### II – CHAPA I “RENOVE MAIS” – QUADRO II e III:

#### Candidatos Efetivos

- José Augusto Mendes Alves, COREN-SE – 426222-AE
- Elinaldo Alves dos Santos, COREN-SE – 521110-TE
- Taciane Alves Santos, COREN-SE – 370481-TE
- Tânia Maria dos Santos, COREN-SE – 401098-TE

#### Candidatos Suplentes

- Ana Claudia de Jesus Santos, COREN-SE – 413756-TE
- Carlos Eduardo Gomes Santana, COREN-SE – 223528-TE
- Maria Edvania Gois Costa, COREN-SE – 564117-TE
- Wellington Bigi dos Santos, COREN-SE – 683718-TE

### III – CHAPA II “TRANSFORMAR PARA AVANÇAR” – QUADRO I:

#### Candidatos Efetivos

- Fabiana Pereira Guimarães Brito, COREN-SE – 103869-ENF
- Irene do Carmo Alves Ferreira, COREN-SE – 71719-ENF
- Juliana de Oliveira Musse Silva, COREN-SE – 310727-ENF
- Marcos Paulo Lima Oliveira, COREN-SE – 237514-ENF
- Ruth Cristini Torres, COREN-SE – 191205-ENF

#### Candidatos Suplentes

- Aionara Figueiredo Oliveira, COREN-SE – 439695-ENF
- Andre Luiz de Jesus Moraes, COREN-SE – 133694-ENF
- Carolay Nascimento Cerqueira, COREN-SE – 223609-ENF
- Fabiana Navajas Moreira Pereira, COREN-SE – 59308-ENF
- Farahide Diniz Porto Pereira, COREN-SE – 57343-ENF

### IV – CHAPA II “TRANSFORMAR PARA AVANÇAR” – QUADRO II e III:

#### Candidatos Efetivos

- Cícero Marcondes Santos Lima, COREN-SE – 533892-AE
- Cleston da Silva Soares, COREN-SE – 380641-TE
- Denise Santos Oliveira Corrêa, COREN-SE – 476025-TE
- Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis, COREN-SE – 173199-TE

*EP*

### Candidatos Suplentes

- Edenilton Maia dos Santos, COREN-SE – 161475-TE
- Fernanda Santos, COREN-SE – 681519-TE
- Rose Mary Santos, COREN-SE – 269597-TE
- Syneide de Almeida Araújo, COREN-SE – 539320-AE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Folha / peça n.º 505

Ass. Servidor *Silvana*

08 / 09 / 2020

Art 2º . Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 09 de setembro de 2020

*Eunice Barreto Coelho*

Drª EUNICE BARRETO COELHO

COREN-SE – 139633-ENF

Presidente da Comissão Eleitoral

*Silvana Maria Gois Gomes*

Drª SILVANA MARIA GOIS GOMES

COREN-SE – 49576-ENF

Membro da Comissão Eleitoral

*Rita de Cássia Almeida Araújo*

Drª RITA DE CÁSSIA ALMEIDA ARAÚJO

COREN-SE – 97275-ENF

Membro da Comissão Eleitoral